



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 230/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 12 de setembro de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, de autoria do Vereador Israel Pereira Barros, que “Dispõe sobre a denominação da Vila Sede da Região RAP I (Região Administrativa Palmares Sul) como Palmares Sul” – Parecer Jurídico nº 234/2022;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 143/2022, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, que “Torna obrigatória a comunicação ao Ministério Público ou órgãos de segurança de casos onde haja indicativos de maus tratos a idosos atendidos pelas redes pública e privada de saúde no município de Parauapebas, e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 236/2022.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021